



**DECRETO Nº 115/2025 de 03 de fevereiro de 2.025.**

**Dispõe sobre:** Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que as nomeações/convocações dos candidatos chamados para o Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Gari) estão eivadas de erro material, uma vez que não foi observada a nomenclatura do cargo definida pelo Certame;

**CONSIDERANDO** que, diante da demanda das Secretarias Municipais, será necessária a nomeação/convocação para demais cargos;

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) o candidato a seguir relacionado, por ter sido aprovado e classificado no **Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari; Cargo 201 – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo; Cargo 302 – Agente Condutor Motorista – CNH C; Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D; Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO; Cargo 525 – Especialista em Saúde – FISIOTERAPEUTA; Cargo 526 – Especialista em Saúde – MÉDICO (CLÍNICA BÁSICA); Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO; e Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS** do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologados através dos Termos de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 julho de 2.024:

**Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari**

<b>ADILSON PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>138º</b>
<b>LAURINETE RODRIGUES LOPES</b>	<b>139º</b>

**Cargo 201 – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo**

<b>ANA LÚCIA DOS SANTOS</b>	<b>20º</b>
<b>MARCILENE ALMEIDA DA SILVA</b>	<b>21º</b>
<b>RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>22º</b>
<b>MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA MACHADO</b>	<b>23º</b>
<b>JULIANA RODRIGUES PINTO</b>	<b>24º</b>



**Cargo 302 – Agente Condutor Motorista – CNH C**

<b>PHABLO MARCONDES CAMARGOS REIS</b>	<b>3º</b>
---------------------------------------	-----------

**Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D**

<b>PAULO ROBERTO GONCALVES SILVA</b>	<b>11º</b>
<b>GERALDO LOPES DA COSTA</b>	<b>12º</b>
<b>JUSCELINO PARANHOS DOS SANTOS</b>	<b>13º</b>
<b>SAMUEL BATISTA RAMOS</b>	<b>14º</b>

**Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO**

<b>ELEZANGELA PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>11º</b>
<b>ITAMARA PRATES PEREIRA</b>	<b>12º</b>
<b>ERNANE RODRIGUES FAGUNDES</b>	<b>13º</b>
<b>ORCINE EVARISTO DA SILVA</b>	<b>14º</b>
<b>MAIRA CAROLINA RIBEIRO GOMES</b>	<b>15º</b>

**Cargo 525 – Especialista em Saúde – FISIOTERAPEUTA**

<b>HELAINÉ GOMES DE SOUSA</b>	<b>2º</b>
-------------------------------	-----------

**Cargo 526 – Especialista em Saúde – MÉDICO (CLÍNICA BÁSICA)**

<b>ANA PAULA MARTINS AQUINO</b>	<b>1º</b>
<b>IGOR GABRIEL MACHADO SOARES</b>	<b>2º</b>
<b>DANIELLI DE CASSIA GUEDES RAMOS</b>	<b>3º</b>

**Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO**

<b>IZABELA SANTANA CORDEIRO</b>	<b>5º</b>
<b>NAYARA PERPÉTUO GONÇALVES DO NASCIMENTO</b>	<b>6º</b>

**Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS**

<b>GEYSAH LORRAYNA MONTEIRO MAGLAHES</b>	<b>4º</b>
--	-----------

**Art. 2º** - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbacões, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;



**PREFEITURA DE  
CAPELINHA**

**PREFEITURA DE CAPELINHA**  
CNPJ: 19.229.921/0001-59

- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

**Art. 3º** - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

**Art. 4º** - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga na íntegra o Decreto nº 110/2025 de 30 de janeiro de 2.025.

Capelinha (MG), 03 de fevereiro de 2.025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)